



## INFORMATIVO CONJUNTO FENADSEF/FISENGE/ASNAB Nº 01/2024.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2024.

Assunto: **ACT 2023/2024.**

Companheiros (as),

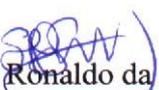
As entidades representativas dos empregados da Conab protocolaram o resultado das assembleias em 26/12/2023, em que os empregados aprovaram a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, acordada na mesa de negociação com a Conab.

Todavia, apesar do êxito das negociações, há um extenso trâmite até que o ACT seja efetivamente assinado e possa ser lançado em folha de pagamento, qual seja: aprovação em DIREX, seguindo à aprovação do CONSAD, para então a área financeira promover as tratativas de ofício com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento. Vencidas essas etapas, o acordo seguiu para o CIBRIUS, depois para o MDA, como ministério supervisor, que aprovou e, após, foi enviado à SEST para homologação, com vistas à assinatura entre as partes.

As entidades têm tratativas mantidas com a empresa no sentido de acompanhar o processo e, segundo informações da assessoria da DIGEP, o processo aguarda encaminhamento da última fase que é apreciação e homologação pela SEST.

Diante do exposto, continuamos acompanhando e pressionando para que a assinatura ocorra o mais breve possível. E assim que houver novos avanços comunicaremos os companheiros e companheiras.

Saudações Sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
FENADSEF

  
Frederico Menezes  
ASNAB Nacional

  
Fernando Jogaib  
FISENGE